

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Exmo. Sr. Vereador,

Vimos através deste encaminhar-lhe cópia da solicitação de implantação de uma linha de Ónibus Inter-Hospitais que fizemos para Toledo e região.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que nosso gabinete está a sua inteira disposição.

Atenciosamente

Ney Leprevost
Deputado Estadual/PSD







<u>Assembléia Legislativa do Estado do Paraná</u>



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

LIDO NO EXPEDIENTE CONCEDIDO APOIAMENTO A D. L.
Em. 28 A60. 2013

1° Secretário

INDICAÇÃO № 2125 13

"Sugere a implantação de uma linha de ônibus Inter Hospitais, interligando os principais equipamentos de saúde dos municípios da microrregião de Toledo."

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa. Ao Exmo. Senhor Secretario de Saúde, Michele Caputo.

Em atendimento ao art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber aprovação do Plenário, sugere-se a V. Exa. a implantação de uma linha de ônibus Inter Hospitais, interligando os principais equipamentos de saúde dos municípios da microrregião de Toledo.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2013.

Ney Leprevost Deputado Estadual/PSD

JUSTIFICATIVA:

Esta linha de ônibus terá como principal função integrar os municípios de Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Candido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupassi facilitando o acesso de pessoas aos equipamentos de saúde de toda microrregião e o acesso ao tratamento médico.

Os ônibus da Linha Inter Hospitais devem ser equipados adequadamente para atender as necessidades dos usuários, pacientes em tratamento nas diversas especialidades, a exemplo da frota de Onibus Inter Hospitais implantada na cidade de Curitiba.

14:58 28/88/2013 007438 OF FSEIDLEH LEBISLING ON PROPER